FREGUESIA DE SEZURES
JUNTA DE FREGUESIA

PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE DA FREGUESIA DE SEZURES"

AVISO

Arcidres Rodrigues Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sezures, torna público que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de 03 de novembro de 2026 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do "Regulamento do Programa de Incentivo à Natalidade da Freguesia de Sezures", o qual terá por objeto proceder à alteração e estabelecimento de normas aplicáveis à atribuição de um apoio financeiro destinado a incentivar a natalidade e a adoção de crianças, bem como a promover a fixação de famílias na Freguesia de Sezures;

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração da referida alteração ao Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "*site*" desta Freguesia e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de alteração, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, aquando da constituição como interessado.

Sezures, 05 de novembro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia,

JUNTA DE FREGUESIA DE SEZURES
CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO

O presente aviso foi publicitado:
- Na página da internet desta Freguesia, em 06 / 11 / 2026;
- Nas instalações da Junta de Freguesia em 06 / 11 / 2026

O Secretário da Junta de Freguesia,

NELSON RODRIGUES